



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Relatório de Gestão 2024

Este Relatório de Gestão consolida as atividades administrativas, parlamentares e financeiras da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, referentes ao exercício de 2024. O período foi marcado pela transição e modernização tecnológica, com a implementação de um novo Portal da Transparência, mantendo-se a interoperabilidade com o sistema legado para assegurar a continuidade do acesso à informação, conforme preceitua a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

1. Estrutura Institucional e Administrativa

A governança da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte -PA é estruturada para garantir a eficiência administrativa e a transparência pública.

- **Organograma e Mesa Diretora:** A hierarquia institucional e a composição da Mesa Diretora estão devidamente publicizadas, refletindo a liderança do Poder Legislativo na condução dos trabalhos.
- **Instrumentos de Transparência Institucional:**
 - **Agenda da Presidência:** Registro cronológico de compromissos e representações institucionais.
 - **Atos Administrativos:** Portarias e decretos que regem a vida administrativa da Casa.
 - **Carta ao Cidadão:** Documento que define os padrões de qualidade e os compromissos de atendimento ao usuário dos serviços públicos.
- **Canais de Atendimento:** A instituição mantém canais físicos e digitais, com horários de atendimento definidos e contatos atualizados, assegurando o direito constitucional de petição e obtenção de informações.

2. Atividade Parlamentar e Processo Legislativo (SAPL)

A produção legislativa de 2024 é gerida por meio da **Integração SAPL Ativa**, que permite o acompanhamento em tempo real do processo legislativo.

- **Matérias Legislativas:** Consolidação sistemática de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos, Leis Municipais e emendas à Lei Orgânica.
- **Emendas Impositivas:** Em conformidade com as normas constitucionais, o portal disponibiliza a consulta específica das emendas parlamentares, permitindo o rastreamento da execução das verbas indicadas pelos vereadores.
- **Sessões e Deliberações:** O controle social é viabilizado pela publicação de pautas, atas, registro de presença e, fundamentalmente, as **votações nominais**, conferindo publicidade absoluta ao voto parlamentar.
- **Comissões:** Atuação dos Membros e Colegiados devidamente documentada, demonstrando o trabalho técnico-legislativo das comissões permanentes e temporárias.

3. Execução Orçamentária e Financeira

A gestão financeira observa os princípios da legalidade e responsabilidade fiscal, estruturada nos seguintes instrumentos de planejamento e execução:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Instrumento de Planejamento	Itens de Conferência e Execução
PPA (Plano Plurianual)	Programas, Ações e Planejamento Estratégico.
LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	Diretrizes para a elaboração e execução do orçamento.
LOA (Lei Orçamentária Anual)	Execução Orçamentária, Suplementação e Saldo de dotações.
Gestão Operacional	Programa e Cronograma de Desembolso e Cota Parlamentar.

- **Balancos:** Publicação integral dos Balancos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do exercício.
- **Receitas:** Detalhamento de receitas orçamentárias e extraorçamentárias.
- **Despesas:** Controle rigoroso das despesas orçamentárias (empenhadas, liquidadas e pagas), restos a pagar, cronologia de pagamentos e despesas extraorçamentárias.

4. Planejamento e Gestão Fiscal (RGF)

Em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Câmara Municipal apresenta os demonstrativos do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** referentes aos quadrimestres de 2024. Este monitoramento valida o cumprimento dos limites legais com gastos de pessoal e dívida consolidada, fundamentais para a hígidez das contas públicas municipais.

5. Licitações, Contratos e Convênios

O Departamento de Compras opera sob a égide da publicidade e competitividade.

- **Processos de Compra:** Divulgação de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e atas de adesão a registro de preços.
- **Planejamento:** Publicação do **Plano de Contratação Anual (PCA)**, instrumento essencial para a transparência do planejamento das aquisições.
- **Gestão de Contratos:** Relação de contratos, termos aditivos e a identificação obrigatória dos Fiscais de Contrato responsáveis.
- **Convênios e Repasses:** Transparência nos acordos, ajustes e repasses de recursos realizados ou recebidos.

6. Gestão de Pessoal e Recursos Humanos

A transparência funcional é garantida pela publicação detalhada da folha de pagamento e estrutura de pessoal.

- **Quadro de Servidores:** Lista nominal contendo cargos, funções e remuneração, abrangendo servidores ativos, inativos, exonerados e contratos temporários.
- **Categorias Específicas:** Informações sobre estagiários, terceirizados e editais de concursos públicos.
- **Indenizações e Diárias:** Registro de diárias (incluindo nacionais e ao exterior) e suprimento de fundos, com base nos normativos vigentes e nos valores fixados pela legislação municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

7. Transparência, Atendimento ao Cidadão e Governo Digital

A transição para o novo portal em 2024 fortaleceu as ferramentas de Governo Digital e a acessibilidade.

- **Ouvidoria e e-SIC:** Atendimento via Ouvidoria Geral e Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), com a disponibilização do **Relatório Anual e-SIC** e regulamentação da LAI.
- **Acessibilidade Digital:** Implementação de ferramentas como escala de cinza, alto contraste, contraste negativo, fundo claro e fonte legível para inclusão digital.
- **Interatividade:** Realização de enquetes de opinião, destacando-se o monitoramento da satisfação do usuário com a pergunta: "*O que você achou do novo sistema de enquetes?*".
- **Dados Abertos:** Disponibilização de Portal de Dados Abertos e Documentação da API para consulta automatizada.

8. Gestão de Patrimônio e Obras Públicas

A administração dos ativos físicos e investimentos em infraestrutura segue padrões auditáveis.

- **Patrimônio:** Gestão de Bens Móveis operada via sistema **Fiorilli**, além do inventário de Bens Imóveis atualizado.
- **Obras Públicas:** O acompanhamento das intervenções físicas em 2024 inclui cronogramas físico-financeiros, relatórios de medições e evidências fotográficas das etapas executadas.

9. Julgamento de Contas e Controle Interno

O encerramento do ciclo de gestão é validado pelas instâncias de controle.

- **Julgamento de Contas:** Registro dos processos de julgamento das contas do Executivo e do Legislativo.
- **Controle Interno:** Atuação contínua da Unidade de Controle Interno na fiscalização da legalidade dos atos, garantindo que as informações orçamentárias e financeiras prestadas neste relatório guardem fidedignidade com a realidade contábil da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

10. Conclusão

O Relatório de Gestão 2024 evidencia que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, avançou significativamente na entrega de dados estruturados à população. A implementação plena do SAPL, a gestão rigorosa de ativos via sistema Fiorilli e a abertura de dados via API demonstram uma gestão técnica voltada à eficiência e ao combate à opacidade administrativa. Esta Casa Legislativa reafirma sua missão de transparência absoluta e eficiência no gasto público.

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES

Presidente
Exercício 2024



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE
